



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Concede Progressão Vertical e Horizontal para Servidor Efetivo do Poder Legislativo do Município de Medianeira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei nº 181/2010, de 22 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

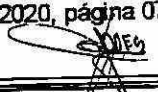
Art. 1º. Conceder, a partir de 1º de março de 2020, progressão horizontal e progressão vertical para o servidor efetivo do Poder Legislativo de Medianeira **Jones Silveira dos Santos**, brasileiro, portador do RG nº 10.397.265-5 SSP/PR, CPF nº 075.899.119-33, do cargo de "Assessor Administrativo C" referência "I" para o cargo de "Assessor Administrativo D" referência "II", período aquisitivo 21 de fevereiro de 2017 à 20 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. As Progressões de que trata o caput anterior deste artigo são concedidas em virtude de cumprimentos legais dentro do Plano de Cargos e Carreira instituído pela Lei Municipal nº 181/2010 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 10 de março de 2020.


VALDECIR FERNANDES
PRESIDENTE

<p>Câmara Municipal de Medianeira</p> <p>Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1982, de 17/03/2020, página 07.</p> <p>Servidor responsável: </p>
